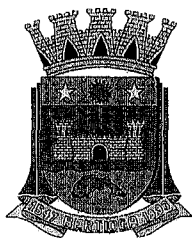


# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

Às dez horas e dez minutos, do dia doze de maio de dois mil e vinte e dois na sede da Câmara Municipal de Bertioga, sito à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, 374 – Rio da Praia, Bertioga, São Paulo, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, formada pela Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente) e Ana Paula Coelho do Amaral Inácio (Membro) abaixo assinado, em atendimento ao processo de nº 060/2022, referente a licitação modalidade Pregão Presencial de nº 002/2022, do tipo Menor Preço Global, que tem como objeto a assinatura de 30 (tinta) linhas de telefonia celular, com pacote de serviços (ligações locais e interurbanas ilimitadas para qualquer operadora, Internet móvel ilimitada) pacote de 43.200 (quarenta e três mil e duzentos) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos pra qualquer operadora com utilização do CSP15, pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net. Pacote de 15 GB de Internet com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e serviço de gestão de voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste edital., conforme o termo de referência Anexo I, deste Edital. A fim de procederem à abertura e julgamento das propostas dos licitantes, externando a respectiva classificação apurada. Tendo a palavra a Sra. Elaine Amorim Justo Nehme (Presidente), informou que o edital poderia ser retirado nas dependências do Legislativo e que o citado edital, encontrava-se fixado ao átrio e inserido no site desta Casa e encaminhado ao TCESP, conforme determinação do Comunicado 029/2020. Participou do certame licitatório a empresa Telefonica Brasil S.A que protocolou o envelope no dia 11/05/2022 às 16:04, não havendo representante da citada empresa

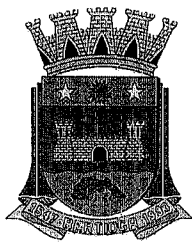


# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

presencialmente no dia do certame, contudo apresentou documentos do credenciamento. Iniciamos a abertura do envelope "A" – Proposta de Preços, contendo os valores iniciais conforme tabela abaixo, e como não houve representantes da empresa, não foi possível a realização de lances, entretanto a comissão analisou a proposta e constatou que a mesma se enquadrava dentro dos preços praticados no mercado e abaixo da pesquisa de preços que encontra-se juntada nos autos do processo nº 060/22, sendo a apresentada a seguinte proposta:

OBJETO	VALOR UNITÁRIO
O presente CONVITE tem por finalidade a assinatura de 30(tinta) linhas de telefonia celular, com pacote de serviços (ligações locais e interurbanas ilimitadas para qualquer operadora, internet móvel ilimitada) pacote de 43.200(quarenta e três mil e duzentos) minutos individuais em ligações VC1,VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos pra qualquer operadora com utilização do CSP15, pacote de 10.000 SMS para móvel on, off net. Pacote de 15 GB de Internet com redução de velocidade para 128 kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; e serviço de gestão de voz e dados via web incluso gratuitamente no pacote, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste edital.	<b>RS 69,99</b>
VALOR Mensal (30 linhas)	<b>RS 2.099,70</b>
VALOR DO CONTRATO (12 meses)	<b>RS 25.196,40</b>

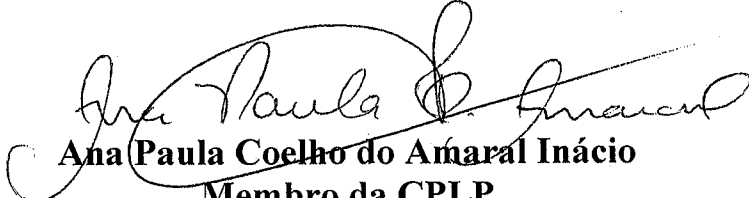
Atendendo ao estipulado pelo Edital do Pregão Presencial nº 002/2022, que menciona o tipo de licitação menor preço global esta CPLP analisou a proposta apresentada pela empresa e declarou vencedora por apresentar preço compatível com o mercado. A Presidente atendeu o que estipula o Art. 43, inciso IV e solicita a todos os membros presentes que rubriquem os documentos e propostas apresentadas, conforme o parágrafo 2º do art. 43, da Lei 8666/93 bem como declara que foram atendidas todas as exigências legais que regeram o presente certame conforme edital, sendo elas Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA ESTADO DE SÃO PAULO

de 2006, no que couber, à Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, ao Decreto nº 3.722, de 09 de janeiro de 2001, ao Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008, às exigências mínimas previstas nos incisos I, II, III, VI e VII do artigo 12 da Lei 9656/1998, deste legislativo e no que couber, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e em seus anexos. Foi aberto prazo para apresentação de recursos, contudo, como não haviam representantes de outras empresas e da própria única participante, passamos para a segunda etapa. A seguir foi aberto o envelope "B", Habilitação, onde foi constatada a entrega de todos os documentos solicitados pelo edital estando a empresa Telefonica Brasil S.A. habilitada. Para constar nesta Ata foi aberta a possibilidade de apresentação de recursos novamente, não havendo manifestação pelos motivos acima expostos. Esta CPLP declarou portanto vencedora adjudicando em favor da empresa Telefonica Brasil S.A. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.

  
**Elaine Amorim Justo Nehme**  
Presidente da CPLP

  
**Ana Paula Coelho do Amaral Inácio**  
Membro da CPLP

**Empresa:** Telefonica Brasil S.A  
Documentos encaminhados via correio.